



APROVADO(A), em sessão, Itinerante
em 1ª discussão, nesta data
30.05.22
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 81/2022


A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo**. Que viabilize lixeiras para o Sitio Capim e também seja feito a coleta de lixo para aquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Por conta do acúmulo de lixo, há a necessidade de mais recipientes para armazenagem, bem como a coleta constante desse material.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 27 de maio de 2022.

Autora:


Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora

